

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 106/20**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **a implantação de parque infantil nas Escolas Municipais Padre Ladislau Maibuk e Alteny Maria de Lourdes Marquardt, nesta cidade.**

**Justificativa**

Nosso Município vem implantando diversos parques infantis nas localidades da cidade e interior, porém os locais mais frequentados pelas crianças ainda são as escolas. Frise-se que são de domínio e responsabilidade do Município, portanto a benfeitoria estaria atendendo e beneficiando muitas crianças que passam a maior parte do tempo do dia na escola.

Espera-se o apoio de todos os Vereadores e o atendimento por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 18 de agosto de 2020.

Marcelo Acordi